

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Digital nº 31118/2026

1.2. Requisitante:

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Titular da Unidade: Kasciano Roberto Moraes

2. INTRODUÇÃO

2.1. Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de contratação de serviços e embasar o termo de referência, conforme disposto na Lei nº. 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº. 1428, de 2023.

2.2. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- Identificar a necessidade da área demandante;
- Comparar soluções disponíveis no mercado (vantagens e desvantagens);
- Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- Preparar informações para a elaboração do Termo de Referência;

A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos termos do Decreto Municipal nº 1428, de 2023.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1. Aquisição de equipamentos (tendas e tablado) para a estruturação e apoio logístico da "Feira da Lua", com a finalidade de viabilizar a posterior concessão de uso a associação representativa, visando o fomento da economia, do comércio e do turismo local, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Castro, em conformidade com as exigências e quantitativos deste instrumento.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A "Feira da Lua" consolidou-se como um importante polo de fomento ao comércio, à gastronomia e ao artesanato local. Embora o evento seja promovido e gerido por iniciativa de associação representativa, o Município de Castro atua como agente fomentador do desenvolvimento econômico, reconhecendo a necessidade de apoiar a infraestrutura física para garantir a continuidade e a segurança das atividades ao ar livre.

4.2. No cenário atual, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo busca fornecer estruturas modulares e duráveis para suportar as demandas logísticas deste evento. A aquisição de tendas piramidais e a confecção de tablado fazem-se essenciais para proporcionar proteção contra intempéries (sol e chuva), permitindo a setorização eficiente das atividades, o ordenamento do espaço e o conforto térmico. Ademais, a exigência de materiais antichamas e de alta resistência estrutural garante a integridade do público e a viabilidade de uso seguro das instalações.

4.3. Nesse contexto, a presente contratação visa dotar o Município do suporte físico qualificado para, em ato contínuo, formalizar a concessão de uso destes bens à associação responsável pelos feirantes. Essa



parceria é uma estratégia direta de incentivo ao turismo e à economia local, assegurando que os realizadores do evento disponham de uma apresentação padronizada e condizente com a relevância comercial e cultural da feira para a cidade de Castro.

4.4. A ausência desse apoio estrutural por parte do Poder Público limitaria o potencial do evento a céu aberto, gerando riscos à segurança, comprometendo o bem-estar dos participantes e prejudicando a consolidação dos produtores e artesãos locais. Sem o suporte logístico apropriado, o fomento ao comércio sofre limitações estruturais severas. Portanto, a aquisição destes equipamentos é imperativa para viabilizar a concessão à entidade parceira, efetivando as políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo desenvolvidas por esta Secretaria.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na programação orçamentária constante no sistema SAD, previsto no PPA-2026/2029, publicado em Diário Oficial de 04 de dezembro de 2025, ação: 2014 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Superintendência de Eventos de Turismo – 4051 – Apoiar a realização de eventos que motivem a vinda de turistas ao município

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A solução a ser contratada deve assegurar o fornecimento de equipamentos (tendas e tablado) de alta qualidade, resistência e durabilidade, garantindo a segurança dos futuros usuários e a funcionalidade dos espaços destinados à Feira da Lua. Para isso, o fornecimento deverá observar rigorosamente os seguintes requisitos:

6.2. ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS

6.2.1. QUALIDADE DOS MATERIAIS: As tendas, o tablado e eventuais equipamentos elétricos fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso, fabricados com materiais de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação e em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT).

6.2.2. SEGURANÇA DA LONA: O uso de lona de alta resistência (tipo lona náutica ou PVC) é obrigatório, devendo a fabricante apresentar laudo ou certificação técnica atestando ser material antichamas (não propagável), com proteção UV e tratamento antimoho.

6.2.3. ESTABILIDADE E DRENAGEM: As estruturas metálicas devem ser projetadas e fabricadas para garantir total estabilidade contra ventos e intempéries. É obrigatório que as tendas contemplem calhas de captação e escoamento de água nas laterais para evitar vazamentos nas áreas internas quando acopladas.

6.3. NORMAS TÉCNICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO

6.3.1. PROTEÇÃO FÍSICO-OPERACIONAL: Para a entrega e a montagem inicial (para fins de recebimento definitivo e conferência técnica), a Contratada deverá fornecer e utilizar todos os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual necessários, em estrita observância à NR-18 e à NR-35 (Trabalho em Altura), além dos demais dispositivos de segurança vigentes.

6.3.2. SINALIZAÇÃO DO LOCAL: Durante os trabalhos de entrega, carga e descarga, a Contratada deverá manter os locais desobstruídos e devidamente sinalizados, de maneira a não comprometer a segurança de pedestres e veículos nas vias públicas do Município de Castro.



6.4. RESPONSABILIDADES CIVIS, GARANTIA E TRIBUTOS

6.4.1. RESPONSABILIDADE CIVIL: A Contratada responderá civil e criminalmente por todos e quaisquer danos materiais, estéticos ou morais causados por ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados e prepostos ao Município de Castro ou a terceiros durante a entrega e descarga dos bens.

6.4.2. GARANTIA E CORREÇÃO DE VÍCIOS: A Contratada deverá corrigir, consertar ou substituir, imediatamente e às suas expensas, as tendas, tablados ou sistemas elétricos que apresentarem vícios, defeitos de fabricação ou emprego de material inadequado, sem ônus para o Município, respeitando o prazo de garantia estipulado no Termo de Referência.

6.4.3. ENCARGOS E TRIBUTOS: Assumir e promover, sob sua exclusiva responsabilidade e custa, o pagamento de todos os impostos, taxas, fretes, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas resultantes do fornecimento dos bens, mantendo a comprovação de ausência de débitos perante os órgãos públicos.

6.5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1. ENTREGA E RECEBIMENTO: O fornecimento será realizado em entrega única, acompanhado de montagem assistida para conferência e recebimento definitivo por parte da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A entrega ocorrerá estritamente após a emissão e recebimento da respectiva Nota de Empenho.

6.5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: É exigida a apresentação de ao menos um Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento prévio e satisfatório de estruturas similares (aquisição de tendas estruturais e tablados), compatíveis em características e complexidade com o objeto licitado.

6.5.3. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES: A Contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Para suprir a demanda da Administração, a contratação deverá obrigatoriamente seguir as condições, quantidades e unidades de medida estabelecidos na tabela abaixo, conforme levantamento feito pela Administração:

DESCRIÇÃO	UND	QTD
AQUISIÇÃO DE TENDA ESTRUTURAL TIPO PIRAMIDAL 10X10 METROS (100 M²), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO E LONA DE COBERTURA ANTICHAMAS, ANTIMOFO E PROTEÇÃO UV.	UND	1
AQUISIÇÃO DE TENDA ESTRUTURAL TIPO PIRAMIDAL 5X5 METROS (25 M²), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO E LONA DE COBERTURA ANTICHAMAS, ANTIMOFO E PROTEÇÃO UV.	UND	7
CONFEÇÃO DE TABLADO DE 15 M² (3X5 METROS), COM 60 CM DE ALTURA, ESTRUTURA RESISTENTE, PISO EM COMPENSADO NAVAL E ACABAMENTO ADEQUADO PARA EVENTOS.	UND	1

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Identificação das alternativas de soluções possíveis:

Rua General Câmara, 23 – Centro – CEP: 84.165-190 – Telefone: (42) 2122-5089 / (42) 2122-5090 – E-mail: admict@castro.pr.gov.br
CNPJ: 77.001.311/0001-08 – site: <https://castro.atende.net>



8.1.1. Buscando suprir a demanda de estruturação física para a realização contínua da "Feira da Lua", foram identificadas duas soluções possíveis para atender à necessidade de cobertura e nivelamento de solo (tendas e tablado):

- **ALTERNATIVA 01 – LOCAÇÃO CONTÍNUA DE ESTRUTURAS:** A Administração optaria por alugar as tendas e estruturas de forma recorrente, delegando a uma empresa terceirizada o fornecimento sob demanda, incluindo transporte e montagem para as diversas edições do evento.
- **ALTERNATIVA 02 – AQUISIÇÃO DIRETA PARA CONCESSÃO DE USO:** A Administração realiza a compra em caráter definitivo das tendas e do tablado, formalizando, em ato contínuo, a concessão de uso dos equipamentos à associação representativa responsável pela feira. Neste formato, a entidade beneficiada assume integralmente o ônus e a responsabilidade pela guarda, transporte, montagem, desmontagem e manutenção permanente dos bens.

8.2. Análise comparativa de soluções:

8.2.1. Com a definição das alternativas identificadas, realizou-se uma análise comparativa considerando critérios técnicos, operacionais e financeiros para avaliar a opção mais vantajosa para o Município de Castro

- **ALTERNATIVA 1 – LOCAÇÃO CONTÍNUA:** Considerando a natureza perene e contínua da "Feira da Lua", a locação representaria um dispêndio público ininterrupto. Embora exima a prefeitura da logística, a longo prazo, o somatório dos valores pagos em sucessivas locações ultrapassaria significativamente o custo de aquisição definitiva das estruturas, configurando desvantagem econômica.
- **ALTERNATIVA 2 – AQUISIÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO:** Mediante um investimento único, o Município viabiliza a infraestrutura necessária para o fomento econômico contínuo. A aparente complexidade logística para a Administração (tais como a necessidade de galpões de estocagem, frota de transporte e mão de obra para montagem) é totalmente sanada pela natureza jurídica da concessão de uso, uma vez que a guarda, zelo e operacionalização das estruturas passam a ser deveres exclusivos da associação parceira.

8.3. Conclusão, justificativa técnica e econômica da solução escolhida:

8.3.1. Com a apresentação das alternativas, define-se que a AQUISIÇÃO DIRETA PARA CONCESSÃO DE USO, correspondente à Alternativa 2, é a solução mais adequada para o Município de Castro.

8.3.2. Sob o aspecto técnico e operacional, o município não dispõe de espaço físico destinado exclusivamente para o armazenamento em grande escala, nem de estrutura humana em seu quadro para a rotina de montagem e desmontagem. Contudo, o modelo de compra atrelado à concessão de uso resolve essa limitação, pois transfere a execução de todas as etapas logísticas e de preservação dos bens aos próprios usuários (associação), sem sobrecarregar a máquina pública municipal.

8.3.3. Do ponto de vista econômico, a solução escolhida elimina os altos e recorrentes gastos com aluguéis contínuos de infraestrutura. A aquisição definitiva consolida o patrimônio e garante que o recurso público seja investido de forma eficiente (pagamento único), amortizando-se rapidamente com o passar do tempo frente ao calendário constante do evento.

8.3.4. Portanto, a solução tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa é a aquisição dos equipamentos, atendendo plenamente aos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade na gestão dos recursos públicos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação para a aquisição de tendas estruturais tipo piramidal e



confeção de tablado foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores atuantes no mercado. Foram consideradas as especificações técnicas detalhadas e a qualidade dos materiais exigidos — tais como estruturas em aço carbono galvanizado, piso resistente em compensado naval e lonas com tratamento antichamas e antimoho —, além dos custos logísticos de frete e montagem inicial para conferência técnica.

9.2. O levantamento levou em conta as memórias de cálculo e os parâmetros de mercado para assegurar que os valores reflitam o custo real de fabricação, aquisição e entrega definitiva no Município de Castro.

9.3. A partir das cotações obtidas, apurou-se o valor total máximo estimado de **R\$ 86.250,00 (Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE TENDA ESTRUTURAL TIPO PIRAMIDAL 10X10 METROS (100 M²), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO E LONA DE COBERTURA ANTICHAMAS, ANTIMOHO E PROTEÇÃO UV.	UND	1	R\$ 20.300,00	R\$ 20.300,00
AQUISIÇÃO DE TENDA ESTRUTURAL TIPO PIRAMIDAL 5X5 METROS (25 M²), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO E LONA DE COBERTURA ANTICHAMAS, ANTIMOHO E PROTEÇÃO UV.	UND	7	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
CONFEÇÃO DE TABLADO DE 15 M² (3X5 METROS), COM 60 CM DE ALTURA, ESTRUTURA RESISTENTE, PISO EM COMPENSADO NAVAL E ACABAMENTO ADEQUADO PARA EVENTOS.	UND	1	R\$ 13.450,00	R\$ 13.450,00
TOTAL			R\$ 86.250,00	

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução proposta consiste na adoção de medidas destinadas à adequada estruturação física e logística da "Feira da Lua", por meio da aquisição definitiva de tendas estruturais tipo piramidal e confeção de tablado. O objetivo é garantir condições operacionais, de segurança e de padronização estética apropriadas para o desenvolvimento das atividades comerciais, gastronômicas e artesanais deste importante evento ao ar livre, fomentado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

10.2. A implementação da solução deverá possibilitar a organização funcional do espaço público, a adequada acomodação dos expositores e do público em geral, além da disponibilização de estrutura de cobertura e nivelamento de solo adequados para as apresentações e comércio. Dessa forma, busca-se assegurar proteção contra intempéries (sol e chuva) e conforto térmico, proporcionando ambientes devidamente estruturados para atender com excelência aos munícipes e turistas.

10.3. Além disso, a solução baseada na aquisição de bens duráveis foi desenhada considerando a posterior formalização de concessão de uso a uma associação representativa. O modelo adotado garante rigorosas condições de segurança — como a exigência de lonas antichamas e antimoho, calhas de captação de água e alta estabilidade da estrutura metálica —, compatíveis com o grande fluxo de pessoas e com as normas vigentes, ao mesmo tempo em que viabiliza que a entidade parceira assuma a logística



continua de montagem, otimização do espaço e desmobilização.

10.4. Com a consolidação desta solução, espera-se dotar a "Feira da Lua" da infraestrutura necessária para o seu pleno e contínuo sucesso, promovendo a efetividade das políticas públicas de fomento à economia local, o fortalecimento dos produtores e artesãos, e o desenvolvimento sustentável das ações turísticas e comerciais no Município de Castro.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Considerando a natureza técnica e a homogeneidade dos equipamentos necessários para a estruturação da "Feira da Lua" (tendas piramidais e tablado), verifica-se que o objeto apresenta forte interdependência estética e estrutural, sendo recomendada a sua contratação de forma aglutinada em Lote Único (não parcelamento) para entrega única.

11.2. A opção pelo não parcelamento fundamenta-se no art. 47, inciso II e § 1º da Lei nº 14.133/2021, que orienta a observância da viabilidade técnica e da vantagem econômica, admitindo a unificação quando a divisão do objeto puder comprometer a padronização, a gestão contratual e a execução.

11.3. Sob o aspecto técnico, a aquisição das tendas de diferentes dimensões (10x10m e 5x5m) e do tablado compõe uma solução integrada de infraestrutura para o mesmo espaço. A divisão do certame em itens ou lotes separados poderia resultar na contratação de fornecedores distintos. Esse cenário geraria severos conflitos de padronização visual e estrutural (diferenças nas tonalidades das lonas, espessuras dos metais e sistemas de encaixe), além de dificultar o recebimento, a conferência técnica simultânea por parte do Município e o futuro acionamento da garantia em caso de defeitos de fabricação.

11.4. Sob o aspecto econômico, a aglutinação dos itens em um único lote potencializa a economia de escala e torna o processo licitatório significativamente mais atrativo. Para as empresas do setor, a centralização do fornecimento otimiza os custos logísticos com frete e descarregamento, uma vez que toda a infraestrutura será entregue de uma só vez. Dessa forma, reduz-se o risco de o certame restar fracassado ou deserto, assegurando uma proposta global mais vantajosa, eficiente e uniforme para a estruturação do fomento econômico promovido pelo município.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação voltada à aquisição de tendas estruturais e tablado, com vistas à posterior concessão de uso para a realização contínua da "Feira da Lua", apresenta baixo potencial de degradação ambiental. Os impactos socioambientais limitam-se, principalmente, ao transporte logístico para a entrega definitiva dos bens, à fabricação dos materiais (estruturas metálicas e lonas sintéticas) e à gestão do espaço público durante a futura rotina operacional do evento pela entidade parceira.

12.2. Entre os impactos ambientais potenciais diretos, destacam-se a emissão de gases poluentes pelos veículos de frete durante a entrega em Castro e o descarte das embalagens de fábrica. No âmbito da utilização futura, a operação semanal das tendas exige atenção rigorosa quanto à geração de resíduos sólidos por parte dos feirantes e do público, além da preservação física dos locais de instalação (praças e vias públicas), evitando danos ao calçamento ou ao paisagismo.

12.3. Como medidas mitigadoras vinculadas à contratação, destaca-se que a opção pela aquisição de bens duráveis — compostos por aço galvanizado a fogo e lonas de alta resistência — é uma prática voltada à sustentabilidade, pois promove o longo ciclo de vida dos produtos, evitando substituições frequentes e o descarte precoce. Ademais, o Termo de Concessão de Uso a ser firmado com a associação deverá prever cláusulas rigorosas de responsabilidade ambiental, obrigando a entidade a realizar a



limpeza integral do local após cada desmontagem, garantir o recolhimento e a destinação correta de todos os resíduos gerados na feira e utilizar sistemas de iluminação de baixo consumo (tecnologia LED).

12.4. No aspecto social, a implementação da solução apresenta impacto altamente positivo, contribuindo diretamente para o fomento da economia local, do comércio, do artesanato e da gastronomia no Município de Castro. A disponibilização destas estruturas garantirá segurança, padronização visual, acessibilidade e conforto térmico, protegendo contra intempéries tanto os expositores que dependem da feira para geração de renda, quanto a comunidade local e os turistas que frequentam o espaço, favorecendo o bem-estar social, o lazer e a valorização cultural.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Cabe à Administração garantir o cumprimento das obrigações contratuais e normativas aplicáveis.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Para a execução do objeto deste ETP, não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. A implementação da solução proposta tem como finalidade assegurar a adequada estruturação física dos espaços públicos utilizados para a realização da "Feira da Lua", garantindo condições apropriadas para o desenvolvimento contínuo do comércio, do artesanato e da gastronomia local. Com a aquisição definitiva e a posterior formalização da concessão de uso destas estruturas à associação representativa, busca-se proporcionar melhor acomodação aos expositores, eficiência na logística e conforto ao público que frequenta as ações de fomento apoiadas pelo Município de Castro.

15.2. Desta forma, os principais resultados esperados com a contratação são:

- **Padronização e Segurança:** Manter a padronização visual e estrutural da "Feira da Lua", assegurando uniformidade, qualidade e segurança técnica na organização do espaço público concedido para o evento.
- **Infraestrutura e Proteção:** Promover a consolidação da infraestrutura da feira, contribuindo para a estética, funcionalidade e proteção contra intempéries (sol e chuva), refletindo o compromisso da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo com o fomento econômico.
- **Condições de Trabalho:** Garantir condições adequadas e seguras para a acomodação e atuação dos feirantes, artesãos e artistas locais, permitindo o perfeito fluxo das rotinas operacionais e comerciais durante todas as edições do evento.
- **Atratividade e Economia:** Contribuir para a organização, atratividade e conforto da feira, favorecendo o desempenho das apresentações culturais no tablado, a movimentação da economia local, a atração de visitantes e a promoção de um ambiente de convivência seguro para a comunidade.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

16.1. A aquisição definitiva de tendas estruturais tipo piramidal e a confecção de tablado, com vistas à posterior formalização de concessão de uso a uma associação representativa, mostra-se a solução mais



adequada, eficiente e econômica para atender às necessidades logísticas e estruturais da "Feira da Lua", evento contínuo e de grande relevância fomentado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Castro.

16.2. Considerando a natureza perene do evento, a adoção de um modelo de locação recorrente geraria um ônus financeiro ininterrupto e desvantajoso aos cofres públicos em médio e longo prazo. Por outro lado, a opção pela aquisição soluciona definitivamente a carência de infraestrutura para a feira. A aparente inviabilidade operacional da prefeitura — decorrente da ausência de espaço físico para estocagem, frota e equipe de montagem — é sanada de forma estratégica pela natureza jurídica da concessão de uso, a qual transferirá à entidade parceira o ônus e a responsabilidade exclusivos pela guarda, armazenamento, montagem, desmontagem e manutenção contínua dos bens.

16.3. A medida visa garantir a aplicação inteligente dos recursos públicos, a padronização visual e a organização do espaço, oferecendo proteção contra intempéries e bem-estar tanto aos expositores quanto ao público em geral, assegurando que o evento cumpra integralmente sua finalidade de fomento ao turismo, à gastronomia e ao comércio local.

16.4. Assim, conclui-se que a contratação proposta, na modalidade de aquisição direta em lote único e entrega única, apresenta plena viabilidade técnica e econômica. Ela é declarada adequada, necessária e proporcional para assegurar o sucesso das ações de fomento ao empreendedorismo, garantindo infraestrutura de qualidade aos municípios e a efetividade das políticas públicas desenvolvidas pelo Município de Castro.

Castro, 16 de julho de 2026.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Kasciano Roberto Morais

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

